



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

---

### **Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 48ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de maio de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 47ª RO de 29/04/2021. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 ECO 135 Concessionária de Rodovia S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Caetanópolis, Paraopeba, Cordisburgo, Inimutaba, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Montes Claros, Bocaiúva e Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 26454/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0048036/2020-94 - Classe 6. Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 120 (cento e vinte) dias”. Aprovada a alteração da Condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Firmar termo de cooperação com o IEF, com objetivo de apoio técnico na disponibilização de viveiristas visando a produção e manutenção de mudas no viveiro florestal do município de Corinto/MG, durante um período de 5 (cinco) anos, considerando os impactos da supressão de vegetação nativa, amparados por Termos de Ajustamento de Conduta firmados com a SEMAD. Prazo: 60 (sessenta) dias”.** 6. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Coteminas S.A. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 0050/1982/020/2017 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0055454/2020-16 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG.**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)